



232
S

DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	007.002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	02/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.809.340,91 (um milhão, oitocentos e nove mil, trezentos e quarenta reais e noventa e um centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 14 de Fevereiro de 2025

Francisco de Assis Resplandes Gomes

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer: 006/2025 - CGM

Processo Administrativo: 07.002/2025

Processo Licitatório: Adesão: 002/2025 – CPL

Origem: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo de Nova Olinda/Ma.

Origem: Ata de Registro nº 01/2025

Concorrência: 05/2024

Processo Licitatório: 2611.01/2024

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública.

RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto nº. 093/2025 de 02 de janeiro de 2025, declara que analisou integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pelo art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos.

ASSUNTO

Adesão à Ata de Registro de Preços proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo da cidade de Nova Olinda/Ma, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O exame os autos de Procedimento de Adesão, sob a ordem administrativa de número 07.002/2025 e processo de contratação nº 002/2025, provocado para análise e emissão de parecer administrativo da Controladoria Geral deste município, originária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, demonstrou o que segue:

- a) Processo Administrativo. (fl. 01);
- b) Do Estudo Técnico Preliminar – ETP. (fls. 02 a 10);
- c) Da Ata de Registro de Preços – Concorrência nº 005/2024 – Nova Olinda/Ma. (fls. 11 a 24);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- d) Do Mapa de Gerenciamento de Riscos. (fls. 25 a 27);
e) Documento de Formalização de Demanda. (fls. 28 e 29);
f) Da Autuação do Processo Administrativo em 06 de fevereiro de 2025. (fl. 30);
g) Despacho para cotação de preços – consulta de viabilidade de Adesão SRP. (fl. 31);
h) Despacho sobre a pesquisa de preços. (fls. 32 a 36);
i) Ofício de Solicitação de Dotação Orçamentária. (fl. 37);
j) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. (fl. 38);
k) Certidão de Disponibilidade Orçamentária. (fls. 39 a 42);

DO QUADRO ORÇAMENTÁRIO APRESENTADO

Código da Ficha: 245

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serv. Urb. E Rurais

Dotação: 25.752.0506.0000 – **R\$ 1.291.964,98**

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código da Ficha: 246

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serv. Urb. E Rurais

Dotação: 25.752.0506.2035.0000 – **R\$ 941.600,00**

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código da Ficha: 247

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serv. Urb. E Rurais

Dotação: 25.752.0506.2035.0000 – **R\$ 94.160,00**

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Código da Ficha: 248

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serv. Urb. E Rurais

Dotação: 25.752.0506.2035.0000 – **R\$ 690.978,29**

Natureza da Despesa: 4.4.95.52.00 – Equipamento e Material Permanente

- l) Da consulta de interesse á contratada em anuir com o procedimento de Adesão à respectiva Ata de Registro de Preços, bem como a solicitação de apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal: Receita Federal, Estadual e Municipal; Certidão de Regularidade Trabalhista emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou equivalente. (fl. 43);
m) Do aceite da contratada sobre o procedimento de Adesão á Ata de Registro de Preços do município de Nova Olinda/Ma. (fl. 44);
n) Da comprovação por certidões de regularidade. (fls. 45 a 55);
o) Do manifesto de intenção ao procedimento de carona á Ata de Registro de Preços nº 005/2024, do tipo ADESÃO, partido da Secretaria Municipal de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes de Itinga do Maranhão/Ma, endereçado á Prefeitura Municipal de Nova Olinda/Ma. (fl. 56);
- p) Da autorização sobre o procedimento de Adesão, estabelecendo o limite de 50% das quantidades ofertadas. (fls. 57 a 59);
 - q) Do edital do Processo de Concorrência nº 5/2024 – Processo Administrativo nº 2611.01/2024. (fls. 60 a 108);
 - r) Do Projeto Básico. (fls. 109 a 141);
 - s) Do Estudo Técnico Preliminar – ETP – Nova Olinda/Ma. (fls. 142 a 154);
 - t) Do Resumo do Orçamento. (fls. 155 a 181);
 - u) Da Proposta apresentada ao Município de Nova Olinda/Ma. (fls. 182 e 183);
 - v) Do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/Ma. (fls. 184 a 204);
 - w) Da Ata de Realização do procedimento licitatório de Concorrência nº 5/2024. (fls. 205 e 206);
 - x) Do parecer jurídico sobre a Ata de Realização do procedimento licitatório de Concorrência Eletrônica nº 5/2024. (fls. 207 a 210);
 - y) Do Termo de Adjudicação, bem como o Termo de Homologação e sua publicação. (fls. 211 a 218);
 - z) Despacho para Análise de Conformidade do processo de origem. (fl. 219);
 - aa) Do Relatório de Análise de Conformidade. (fls. 220 e 221);
 - bb) Do Termo de autuação do processo de contratação por Adesão. (fl. 222);
 - cc) Despacho para Aprovação e Autorização. (fl. 223);
 - dd) Despacho do Ordenador de Despesas á Assessoria Jurídica para Parecer sobre minuta. (fl. 224);
 - ee) Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 008/2025, afirmando a legalidade dos procedimentos, conforme a Lei 14.133/21, composto por 13 (treze) laudas, e favorável à contratação. (fls. 225 a 237);
 - ff) Solicitação para análise e emissão de parecer administrativo do Controle Interno. (fl. 238);

CONCLUSÃO

Trata-se de processo administrativo de nº 07.002/2025, Adesão nº 002/2025, partido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes, para a avaliação e emissão de parecer administrativo do Controle Interno, demonstrando no processo o atendimento quanto às determinações vigentes na Lei Federal nº 14.133/2021, assim, apresentados no relatório final do parecer jurídico nº 008/2025, ressaltando sua opinião em favor da contratação, como demonstra em sua lauda 13 / fl. 237 “Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 01/2025, referente ao Processo Licitatório nº 2611.1/2024,**

DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral
Decreto 093/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Concorrência nº 05/2024, cumpridas as demais formalidades legais, conforme disciplina a Lei de Licitações”.

DO MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Tal documento anexado ao processo pretende apresentar o Mapa de Gerenciamento de Riscos relacionado ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, referente à prestação de serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública. O procedimento de adesão, do tipo carona, do qual pretende-se em anuir na contratação de serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, foi elaborado sobre a Ata de Registro de Preços, originária da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo da cidade de Nova Olinda/Ma, ARP que foi recentemente formalizada, tendo sua vigência iniciada em 07 de janeiro de 2025 e vigência final em 07 de janeiro de 2026, contudo, ainda não foi submetida à avaliação dos órgãos de controle interno e externo. O objetivo é identificar, avaliar e mitigar possíveis riscos que possam comprometer a regularidade, a eficiência e a economicidade do procedimento.

A adesão à referida ata atender as demandas dos serviços relacionados à iluminação pública, que, impacta significativamente na segurança do município, alinhando-se aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e legalidade. O processo seguiu os procedimentos estabelecidos na legislação pertinente e observou os requisitos exigidos para adesão a atas de registro de preços.

Medidas de Controle e Mitigação

- **Documentação:** Conferência minuciosa dos documentos e validação pelos setores responsáveis.
- **Preço:** Comparação com valores de mercado e uso de pareceres técnicos.
- **Execução:** Acompanhamento contínuo da execução do contrato para garantir conformidade.
- **Comunicação:** Diálogo proativo com os órgãos de controle para esclarecimentos e ajustes necessário

Com isto, conclui-se sobre o Mapa de Gerenciamento de Riscos:

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos fornece uma análise precisa, porém, não tão criteriosa. No entanto, apresenta medidas proativas para mitigar os riscos identificados. O acompanhamento contínuo e a colaboração com os órgãos de controle são essenciais para assegurar a conformidade e a eficiência do processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, Concorrência Eletrônica nº 5/2024, e Processo Administrativo nº 2611.1/2024, do município de Nova Olinda do Maranhão/Ma.

DO VALOR ESTIMADO

DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral
Decreto 093/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Consta na Planilha Orçamentária, bem como no Despacho á esta Comissão de Controle Interno, o valor estimado para a despesa no montante de R\$ 1.809.340,91 (**HUM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS**).

Ao que trás luz nas folhas 39, 40, 41 e 42, da **Declaração de Disponibilidade Orçamentária**, o montante apresentado no valor total de R\$ 3.018.703,27 (**TRÊS MILHÕES, DEZOITO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS**), apresentando clara suficiência orçamentária.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Quanto à fiscalização do Contrato, a Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece:

Art. 7, inciso I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública.

§ 1º A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no [art. 7º desta Lei](#), ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Que por sua vez elucida:

Feita a análise. Manifestamos como condição para a realização do pretendido, que, ante qualquer outra ação, seja feito o recolhimento das assinaturas faltantes.

É importante salientar que, a Comissão de Controle Interno, manifesta-se com o objetivo de acompanhar e recomendar, afim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas no acompanhamento dos processos que envolvam as áreas contábeis, financeira e orçamentárias, analisando a sua legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e avaliando o desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não trazendo à si, o mérito na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral
Decreto 093/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



2025

Exposto isto, remeto em devolução o processo ao setor de origem para providências cabíveis e possível conclusão.

Itinga do Maranhão/MA, 17 de fevereiro de 2025.


DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 093/2025

DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral
Decreto 093/2025